



ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDENTE: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO: MARCELO DOS SANTOS.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, às 14:00 (Quatorze Horas), estavam presentes os Senhores Vereadores: Presidente – JOÃO ANDRADE DOS SANTOS – Primeiro Secretário: MARCELO DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, EDRIEL BELTRÃO DOS SANTOS, EDVALDO DA SILVA TERTO, CLEBSON JOSÉ DOS SANTOS, JOÃO JOAQUIM NETO, e ausentes os vereadores MANOEL AUGUSTO VASCONCELOS ANTUNES, MARLI DE FÁTIMA COSTA VIEIRA, MARIA ENGRACINDA TEIXEIRA MARIANO, MANOEL GABRIEL BISPO DOS SANTOS. Tendo quórum Legal o Senhor Presidente declarou oficialmente aberta a presente Sessão e convidou o Vereador EDRIEL BELTRÃO DOS SANTOS a fazer a leitura Bíblica no Livro dos Salmos Capítulo 1: 1,2. O Presidente da Mesa convida ao Senhor Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia, que consta das seguintes matérias: Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2020, que foi lida e aprovada por unanimidade; Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho lida e aprovada por unanimidade; Ofício nº 15/2020 do Comitê Sergipano Popular pela Vida, que foi lido para o Plenário; Indicação nº 018/2020 de autoria do vereador MARCELO DOS SANTOS, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MÁRIO LOBO, para que sejam feito serviços de Capinagem, limpeza e pintura da Praça da Matriz, tapar buracos nas Ruas do Povoado Pindoba, em especial os buracos da Rua que fica em frente à quadra de esporte. Indicação nº 019/2020 de autoria do vereador MARCELO DOS SANTOS Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MÁRIO LOBO, para que sejam feito serviço de reposição das lâmpadas queimadas das comunidades da zona Rural do Município de Neópolis-SE e neste mesmo ato em especial na Comunidade FLÔR DO BREJO, pois em visita que fiz a noite percebi a necessidade urgente na execução deste serviço. Projeto de Lei do Executivo nº 002/2020, Dispõe Sobre o pagamento de adicional de insalubridade a servidores e empregados públicos que estejam executando atividades vinculadas ao atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados pelo corona vírus (covid 19) enquanto durar a situação de pandemia e dá outras Providências. Em caráter de urgência urgentíssima devido a situação de Pandemia em todo o Estado de Sergipe e em todo o Brasil. Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2020, dispõe de denominação de espaço Público e dá outras providências; Requerimento nº 021/2020 de Autoria do vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Neópolis-SE, JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES, que envie a Esta Casa Legislativa a Resposta do Ofício nº 011/2020 de 17 de fevereiro de 2020, sobre todos os débitos do Município de Neópolis-SE para com o INSS, nas gestões de 2004-2008 – 2008 – 2009 – 2012 – 2012 – 2016 – Bem como o débito atualizado e os nomes dos respectivos gestores; Requerimento nº 022/2020 de autoria do vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS. Requer ao Ilmo. Srº Secretário de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Neópolis, DR. FÁBIO AMORIM DO CARMO, que seja enviado a Esta Casa Legislativa todos os débitos do Município de Neópolis-SE para com o INSS, nas gestões de 2004-2008 – 2008 – 2009 – 2012 – 2012 – 2016 – Bem como o débito atualizado e os nomes dos respectivos gestores. Com a palavra o vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, saudou aos presentes no Plenário e justificou as suas proposições lidas e citadas acima neste expediente, à parte o vereador CLEBSON JOSÉ DOS SANTOS, destacou acerca do Projeto de Lei do Executivo 002/2020 que outrora ele havia enviado uma indicação de sua autoria que trata Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo plenário, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA, considerando o avanço da pandemia causada pela COVID-19, considerando a exposição dos profissionais e consequentemente seus familiares, que seja encaminhado em caráter de urgência, projeto de lei que garanta aos profissionais de saúde o pagamento de 40% (quarenta por cento) da gratificação de insalubridade para todos os profissionais de saúde do município que se encontram atuando no combate ao novo corona vírus, a parte o vereador EDVALDO DA SILVA TERTO expõe a mesa que o Projeto de Lei do Executivo não está com os devidos Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Legislativa, o Senhor Presidente explicou que a matéria é em caráter de urgência urgentíssima e pode ser apresentada e votada. Voltando a palavra ao vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS concluiu o assunto e verificando que não havia oradores inscritos e destinou o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2020, para as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para apreciação dentro do Prazo Regimentar e colocou em 1ª votação Projeto de Lei do Executivo nº 002/2020 que em caráter de urgência urgentíssima, foi reprovado com os votos contrários dos Senhores vereadores CLEBSON JOSÉ DOS SANTOS, EDVALDO DA SILVA TERTO, JOÃO JOAQUIM NETO e EDRIEL BELTRÃO DOS SANTOS e obteve votos favoráveis dos Senhores vereadores JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, MARCELO DOS SANTOS e JOSÉ LUIZ DE ARÚJO. O Presidente da Mesa explicou que a prerrogativa de aumento salarial cabe ao gestor Municipal e neste caso específico que trata da saúde com destaque a gratificação de insalubridade a Lei Federal define através de constatação do Médico, que está no Art. 7º deste referido Projeto do Executivo e que deixa bem claro quem dá o direito; Requerimentos nº 021,022/2020 aprovados por todos os Pares presentes. Indicações nº 018,019 aprovadas por todos os Pares presentes. Não havendo mais assuntos a tratar declarou a presente Sessão encerrada e eu, MARCELO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata e dou fé pública, de forma que por mim segue assinada .....*Marcelo dos Santos*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, em 11 de agosto de 2020.

*João Andrade dos Santos*  
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente